



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Pró -Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CMAAD) DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UECE (PPGA/UECE)
Nº 35 /2020**

A Magnífica Reitora - Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) está recebendo inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Administração (PPGA/UECE), Turma XVIII, para ingresso no primeiro semestre de 2021, nas datas e condições aqui especificadas.

1. Nome do Curso

Curso de Mestrado em Administração – (PPGA/UECE) (CAPES 4)

2. Área de Concentração: Gestão, Organização e Ambientes

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares - Gestão, Organizações e Ambientes - alinhando de forma integrada e de acordo com uma lógica interdisciplinar as linhas de pesquisa, as disciplinas, os projetos e a produção intelectual dos professores. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa o estudo das organizações, da gestão e dos ambientes a partir de diferentes áreas temáticas, tais como os Estudos Organizacionais, as Estratégias Organizacionais, o Marketing, a Psicologia Econômica e do Consumo, a Economia do Compartilhamento, a Sustentabilidade, as Cidades, as Pessoas, a Psicodinâmica do Trabalho, as Tecnologias, todas ligadas ao eixo estruturante do Programa: Inovações Contemporâneas na Gestão, nas Organizações e nos Ambientes.

3. Linhas de Pesquisa

a) Gestão e Estudos Organizacionais

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que têm nas inovações no *lócus* organizacional uma temática comum.

A primeira vertente trata dos fenômenos ligados aos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das inovações da gestão organizacional pública e privada: estratégia e desempenho, marketing, pessoas, psicodinâmica do trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação.

A segunda aborda os fenômenos relacionados ao comportamento inovador dos diversos agentes tomadores de decisão, em suas relações com o contexto organizacional como consumidor, fornecedor, trabalhador, gestor, empreendedor, entre outros.

A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, aprendizagem social, estética nas organizações, entre outros.

b) Relações Interorganizacionais e Ambientes

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos.

A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e clusters.

A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos da sustentabilidade e da gestão sócio ambiental inovadora.

A terceira perspectiva considera as políticas públicas do ambiente onde a organização se situa, por exemplo, as cidades.

4. Público Alvo

Candidatos com Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente ou que possam comprovar o término do curso de graduação até a data final do período de matrícula.

5. Número de Vagas

O curso oferecerá 16 (dezesesseis) vagas, as quais serão distribuídas em ordem decrescente, selecionando-se os 16 primeiros candidatos classificados independente de Linha de Pesquisa.

6. Das Inscrições

6.1 Período de Inscrição: **11 de novembro a 18 de dezembro de 2020.**

6.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet.**

6.3 Os documentos que o candidato deverá enviar no ato da inscrição devem ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras) e enviados para o e-mail ppga@uece.br. Nesse envio, é importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexadas corretamente, em três arquivos diferentes, em formato PDF, conforme descrito no item 6.4. O e-mail enviado pelo candidato com a inscrição deve receber o seguinte texto no assunto: “inscrição_mestrado_nome completo”.

6.4 O e-mail de inscrição deve possuir três arquivos anexados:

Arquivo 1 – Documentos de credenciamento (o arquivo deve ser salvo em pdf com o nome “documentos de credenciamento_mestrado_nome do candidato)

a) Ficha de Inscrição preenchida, com fotografia 3x4 recente e afixada, conforme modelo (Anexo I), também disponível em <http://www.uece.br/ppga/wp-content/uploads/sites/49/2020/11/ficha-de-inscricao-mestrado-ppga-uece.docx>;

b) Arquivo digitalizado dos documentos de identidade e CPF, para brasileiros; ou passaporte, para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;

c) Arquivo digitalizado do histórico escolar da graduação;

d) Arquivo digitalizado do diploma de graduação ou declaração de que concluirá até a data final do período de matrícula;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) localizado na página da

UECE. No portal da UECE em serviços e informativos, acessar emissão de DAE. O candidato através do link, gera o boleto para realizar pagamento de inscrição.

f) Certificado válido do resultado do teste da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD – www.anpad.org.br). Informações sobre o Teste ANPAD podem ser acessadas em: <https://testeanpad.org.br>.

Arquivo 2 – Documentos para Análise Curricular (o arquivo deve ser salvo em formato pdf com o nome “documentos para análise curricular_mestrado_nome do candidato)

Currículo lattes , com cópia de certificados e/ou declarações autenticados relativos às informações que serão avaliadas pelo PPGA/UECE durante o processo de seleção conforme ANEXO II. Nas comprovações das publicações em periódicos, deverá(ão) constar a(s) página(s) da publicação que contenha(m) o título do artigo, o nome do periódico, o volume, os números das páginas inicial e final do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, em fotocópias legíveis e sem rasura. No caso de publicações em anais de eventos, será(ão) exigida(s) a(s) página(s) que indique(m) o título do artigo, resumo, nome do evento e ano de realização, bem como os números das páginas inicial e final do artigo;

Arquivo 3 – Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (o arquivo deve ser salvo em formato. doc com o nome “anteprojeto de dissertação de mestrado_nome do candidato)

Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM), em tema enquadrado em uma das linhas de pesquisa do programa, deverá ter entre 15 e 20 páginas, observadas as normas da ABNT e composto por: Título, Introdução – com Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos e Justificativa – Fundamentação Teórica, Procedimentos Metodológicos, Cronograma (para 24 meses de curso em tempo integral) e Referências. O ADM deverá obedecer ao seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, tamanho do papel A4.

6.5 Os candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo devem indicar interesse em campo específico da Ficha de Inscrição (Anexo I), desde que se enquadrem nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir.

6.6 Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, ressaltando-se que não serão recebidos documentos após o prazo final de inscrição.

IMPORTANTE:

- O Programa não se responsabiliza pela ausência de recebimento de solicitação de inscrição via

internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelos(as) candidatos(as) dentro dos prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

- Caso o Programa receba mais de uma inscrição online para o mesmo candidato, será considerada a mais recente. A outra será automaticamente desconsiderada.

- A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do(a) candidato(a), pois não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após a inscrição.

7. Do Processo de Seleção

7.1 O processo de seleção compreenderá quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias:

Etapa 1 - Teste ANPAD - www.anpad.org.br (eliminatória)

Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (eliminatória)

Etapa 3 – Análise Curricular (classificatória)

Etapa 4 – Proficiência Leitora em Língua Inglesa - prova de inglês do Teste ANPAD (classificatória)

7.2 Os candidatos receberão notas que podem variar de ZERO a DEZ em todas as etapas do processo de seleção. Para obtenção da Nota Final (NF), será utilizada a Média Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do Quadro 1:

Quadro 1. Ponderação das notas finais (NF) de cada etapa para efeito de cálculo da média ponderada.	
ETAPAS	PESO
1. Teste ANPAD - www.anpad.org.br (eliminatória)	2
2. Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (eliminatória)	3
3. Análise Curricular (classificatória)	4
4. Proficiência Leitora em Língua Inglesa – prova de inglês do Teste ANPAD (classificatória)	1

7.3 Na Etapa 1 (**Resultado do Teste ANPAD**) para a inscrição do candidato, o escore mínimo aceitável no Teste ANPAD é de 200 (duzentos) pontos.

7.3.1 A inscrição será indeferida e o candidato excluído do processo seletivo no caso apresentação

de Teste ANPAD com nota inferior ao mencionado no item 7.3.

7.3.2. Em 2020, a ANPAD implementou testes diferenciados para programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais. Neste processo de seleção, serão aceitos APENAS os resultados dos testes de “Orientação Acadêmica”.

7.3.3 Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore, entre os candidatos inscritos, à nota 1 (um) e tendo o maior escore, entre os candidatos inscritos, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

7.4 Seguirão para a **Etapa 2 (Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado)** apenas os candidatos classificados na Etapa 1 (resultado do teste ANPAD):

7.4.1 O cronograma de apresentações e o canal de comunicação, para a realização da videoconferência, serão divulgados no site do programa – www.uece.br/ppga no dia 14 de janeiro de 2021.

7.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima para realizar a apresentação e garantir a conectividade com a internet durante toda a apresentação e arguição da banca;

7.4.3 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto para que a arguição oral possa ser iniciada e deverá manter a câmera aberta durante todo o processo. Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pelo PPGA/UECE.

7.4.4 O (a) candidato(a) que não se apresentar à sessão virtual, no dia e horário definidos pelo PPGA/UECE, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo;

7.4.5 Serão avaliados no Anteprojeto e na Defesa do Anteprojeto de Dissertação o conhecimento do candidato sobre os diversos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;

7.4.6 Será atribuída nota ZERO ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM) que não se enquadre em uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Administração (PPGA/UECE);

7.4.7 A avaliação do Anteprojeto obedecerá aos critérios constantes no Quadro 3 (Anexo IV), limitando-se a 10 (dez) o número máximo de pontos.

7.4.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação do anteprojeto de dissertação.

7.5 Seguirão para a **Etapa 3 (Análise Curricular)**, apenas os candidatos classificados na Etapa 2 (**Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado**) na qual serão examinadas a

validade e a adequação dos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição do candidato:

7.5.1 Somente os documentos enviados no ato da inscrição serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

7.5.2 Os candidatos devem anexar os documentos na mesma ordem apresentada no Quadro 2 (Anexo II).

7.5.3 Os candidatos poderão anexar cartas de aceite de artigos em periódicos, livros e capítulos de livros. Para esses casos, a pontuação será contabilizada conforme designada no Quadro 2 (Anexo II), podendo a Comissão de Seleção confirmar o aceite do artigo diretamente com os editores;

7.5.4 Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro 2 (Anexo II);

7.5.5 A lista de Qualificação para efeito de pontuação dos periódicos desta Chamada Pública de Seleção seguirá os critérios apresentados no anexo III considerando os indicadores do periódico no ano dessa chamada.

7.6 Na Etapa 4 (proficiência leitora em língua inglesa), o candidato será avaliado pelo resultado obtido na prova de inglês do teste Anpad. Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD (prova de inglês) serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore entre os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, à nota 1(um) e tendo o maior escore, obtido entre candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

8 Dos critérios de classificação, aprovação e desempate

8.1 A classificação se dará em ordem decrescente. Portanto, será classificado em primeiro lugar o candidato com maior Nota Final;

8.3 Para efeito de classificação, em caso de empate de Nota Final, a ordem de classificação observará os seguintes critérios e ordem de avaliação:

- a)** Maior nota da avaliação do Currículo;
- b)** Maior nota da avaliação do Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado;
- c)** Maior nota absoluta do Teste ANPAD;
- d)** Maior nota da prova de língua inglesa do Teste ANPAD.

8.4 Se ainda assim os candidatos permanecerem empatados, a melhor classificação será atribuída ao candidato mais velho;

8.5 Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>;

9. Dos Recursos

9.1 Será concedido aos candidatos o direito de recurso ao Presidente da Comissão de Seleção, em um prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação dos Resultados Parciais e Final. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente [inserir site de assinaturas eletrônicas] pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto nesta Chamada Pública.

9.2 Após o julgamento dos eventuais recursos, a classificação dos candidatos que se submeterão a esta Seleção será divulgada na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

10. Das Condições Especiais

10.1 Das 16 (dezesesseis) vagas disponibilizadas, 1 (uma) vaga é destinada às Pessoas com Deficiência (PCD):

10.1.1. Entre 11 de novembro e 18 de dezembro 2020, o candidato que necessitar de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD) para a realização das provas deverá enviar um requerimento especificando as condições especiais de que necessita, acompanhado de atestado médico que respalde sua solicitação, para o e-mail ppga@uece.br.

10.1.2. Os candidatos incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) serão submetidos às mesmas etapas e critérios de julgamento dos demais candidatos. No entanto, aos candidatos na Condição Especial por surdez, há as seguintes exceções:

10.1.2.1. Caso os candidatos tenham sido classificados para a Etapa 2, durante a apresentação do Anteprojeto de Dissertação, haverá o auxílio de tradutor em LIBRAS para o candidato que assim necessitar e o tempo de apresentação e defesa para cada candidato nessa condição será de até uma hora e trinta minutos;

10.2 Caso não haja a classificação de nenhum candidato incluído na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) e nas condições especiais incluídas nesta Chamada Pública, a vaga remanescente

voltará aos demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).

11. Da Matrícula

11.1. Período das matrículas: 24 de fevereiro a 12 de março de 2021.

11.2. Local: Secretaria do PPGA/UECE

11.3. Horário: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

11.4. O candidato deve apresentar formulário de matrícula preenchido e devidamente assinado, o qual será enviado, por mensagem de e-mail, para os candidatos aprovados;

11.5 As vagas previstas nessa Chamada Pública serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, até o limite máximo de 16 matrículas.

11.6 O candidato classificado entre os 16 (dezesseis) primeiros que não se matricular no período de 24 a 26 de fevereiro de 2021 será considerado desistente.

11.7 As vagas remanescentes serão preenchidas segundo a ordem de classificação, até o limite máximo de 16 matrículas nos dias de 15 a 16 de março de 2021.

11.8 Se houver desistência de algum aluno selecionado e matriculado no Mestrado durante os primeiros 30 (trinta) dias de aulas regulares, a Coordenação do PPGA/UECE poderá convocar os classificados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 Os contatos dos candidatos deverão ser feitos com a Secretaria do PPGA/UECE com mensagens para o seguinte endereço de e-mail: ppga@uece.br

12. Local de Realização do Curso

PPGA/UECE - Av. Dr. Silas Munguba (antiga Avenida Paranjana), 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.714-903.

13. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA /UECE.

14. Cronograma do Processo de Seleção:

ETAPA	DATA
Período da Inscrição e solicitação de condições especiais (pessoa com deficiência – PCD).	11 de novembro a 18 de dezembro de 2020
Resultados das inscrições	21 de dezembro de 2020
Recebimento de recurso do resultado das inscrições	22 e 23 de dezembro de 2020
Resultado das inscrições após recursos	5 de janeiro de 2021
Resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD	8 de janeiro de 2021
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD	11 e 12 de janeiro de 2021
Resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD após recursos	13 de janeiro de 2021
Divulgação do calendário de apresentação do anteprojeto de tese	14 de janeiro de 2021
Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	18 a 29 de janeiro de 2021
Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	1 de fevereiro de 2021
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	2 e 3 de fevereiro de 2021
Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado após recursos	4 de fevereiro de 2021
Resultado da Etapa 3 - Análise Curricular	5 de fevereiro de 2021
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 3 - Análise Curricular	8 e 9 de fevereiro de 2021
Resultado da Etapa 3 - Análise Curricular após recursos	10 de fevereiro de 2021
Resultado da Etapa 4 - Nota de proficiência leitora em língua inglesa (prova de inglês do Teste ANPAD)	11 de fevereiro de 2021
Resultado final	18 de fevereiro de 2021
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 4 - Proficiência leitora em língua inglesa (prova de inglês do Teste ANPAD) e Resultado final	19 e 22 de fevereiro de 2021
Resultado final após recursos	23 de fevereiro de 2021

Matrículas presenciais	24 de fevereiro a 12 de março de 2021
Matrículas vagas remanescentes	15 e 16 de março de 2021
Matrícula no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação - Sisacadpg https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=79e	17 a 19 de março de 2021.
Início do Período letivo	22 de março de 2021.

Fortaleza, 04 de novembro de 2020

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Reitora - Pro tempore



ANEXO I

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

FICHA DE PRÉ- INSCRIÇÃO MESTRADO

Identificação do Candidato

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Raça/cor: _____ Pessoa com deficiência () sim () Não

Sexo: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Emissão: ___/___/____ Órgão Emissor: _____ - _____

Endereço Residencial: _____ CEP: _____ - _____

Bairro: _____ Cidade: _____ E-mail: _____

Telefone Fixo: (__) _____ Celular: (__) _____

Informações Profissionais

Empresa em que trabalha: _____

Cargo e/ou Função que exerce: _____

Data da entrada: ___/___/____ Data de saída: ___/___/____

Endereço: _____

Telefone Fixo: (__) _____

Formação Acadêmica

Graduação Obtida: _____

Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/____

Pós-Graduação (Especialização): _____

Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/____

Pós-Graduação (Mestrado): _____

Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/____

Pós-Graduação (Doutorado): _____

Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ___/___/____

Solicitação de Bolsa

Desejo concorrer a bolsa: () sim () Não

Declaro me enquadrar nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir: () sim () Não

* Ficha de inscrição deve ser assinada eletronicamente (<https://assinaturagratis.com/>).

ANEXO II

QUADRO 02 – Ficha para Avaliação Curricular

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos	Quantidade de itens	Pontos do Candidato	Página(s) do (s) Documento (s) no Bloco I
Q1 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA (com título/diploma/certificado):		2,00			
a. Especialização (por curso)	1	2			
b. Cursos com carga horária a partir de 180 horas (por curso)	0,2	0,6			
Q2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE/TÉCNICA		2,00			
a. Docente em Nível Superior, por semestre letivo.	0,4	1,2			
b. Monitoria em Ensino Superior ou Docência em Ensino não Superior, por semestre letivo.	0,3	0,6			
c. Experiência profissional técnica na área, por ano.	0,2	0,6			
d. Iniciação Científica, por semestre	0,25	0,5			
Q3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA (somente dos últimos 4 anos)		6,00			
a. Artigo em periódico Qualis A1	3,5	6,0			
b. Artigo em periódico Qualis A2	2,5	6,0			
c. Artigo em periódico Qualis A3	2,0	5,0			
d. Artigo em periódico Qualis A4	1,5	4,5			
e. Artigo em periódico Qualis B1	1,0	3,0			
f. Artigo em periódico Qualis B2	0,8	2,4			
g. Artigo em periódico Qualis B3 e B4	0,5	1,50			
f. Trabalhos apresentados em Congressos Específicos (por trabalho) ALTEC, CLADEA, EnANPAD; SEMEAD; SIMPOI; EnGPR; EnADI; EnEPQ; EnAPG; EMA; 3ES; EnEO; Enagrad.	0,5	1,0			
g. Trabalhos apresentados em Eventos (por trabalho)	0,05	0,5			
h. Livro publicado na área ou áreas afins (com o mínimo de 80 páginas), por editora com conselho editorial	0,25	1,0			
i. Organização de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,2	0,8			
j. Capítulo de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,05	0,8			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		10			

ANEXO III

Estrato	Critérios
A1	Fator de impacto (JCR) >2,7 ou Índice H (Scimago/ Scopus) > 50 ou Citescore (Scopus) > 2,34
A2	1,4< Fator de impacto (JCR) >=2,7 ou 26<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 50 ou 1,26< Citescore (Scopus) <=2,34 ou Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)>0,456
A3	0< Fator de impacto (JCR) >=1,4 ou 13<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 26 ou 0,7< Citescore (Scopus) <=1,26 ou 0,228< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,456
A4	0<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 13 ou 0< Citescore (Scopus) <=0,7 ou 0,114< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,228
B1	0< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,114 ou H5 (Google Scholar)>8 ou Estar presente no Redalyc ou Scielo ou Ser editado por editoras indicadas pela Área (*)
B2	4<H5 (Google Scholar) <=8 ou Ter dois ou mais indexadores indicados pela Área (**)
B3 e B4	0< H5 (Google Scholar) <=4 ou Ter um indexador indicado pela Área ou Não estar enquadrado nos anteriores
(*) Foram consideradas as seguintes editoras: Wiley Online Library, Elsevier ScienceDirect, Emerald, Springer Link, Taylor and Francis Online e SAGE.	
(**)Foram considerados os seguintes indexadores: Latindex, EBSCOhost, Galegroup e DOAJ Directory of Open Access Journals.	

ANEXO IV

Quadro 3. Aspectos a serem Avaliados no Anteprojeto e na Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM)

ITEM	CRITÉRIOS
<p>Título, Tema e Delimitação do Tema Deve ser claro, adequado ao tema, e definir a proposta do ADM. A proposta do ADM deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p>Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s) Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p>Objetivos Geral e Específico e Justificativa Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do ADM.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,129 Aquém do padrão 0,13 a 0,249 Parcialmente 0,25 a 0,399 Adequado 0,40 a 0,499 Além do padrão 0,50</p>
<p>Fundamentação Teórica Deve possuir referências que fundamentem o ADM, abordando a temática do estudo. As referências devem ser variadas (incluir livros, artigos, dissertações, teses etc.), ser atualizadas, mas podendo conter clássicos. Devem-se evitar citações de citação (apud).</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p>Desenho Metodológico Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para responder ao problema e aos objetivos do ADM. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do ADM.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p>Redação/Formatação Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva, de fácil compreensão e sem vícios de linguagem. Deve seguir as orientações do modelo da ABNT em vigor.</p>	<p>Inadequado 0,0 a 0,249 Aquém do padrão 0,25 a 0,499 Parcialmente 0,50 a 0,799 Adequado 0,80 a 0,999 Além do padrão 1,0</p>
<p>Defesa do ADM: arguição pela Banca de Avaliação do ADM, observando no candidato: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto e viabilidade de execução do cronograma.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,799 Aquém do padrão 0,8 a 1,999 Parcialmente 2,00 a 2,599 Adequado 2,60 a 3,00 Além do padrão 4,0</p>
<p>Nota Máxima</p>	<p>10,0</p>